



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026**

**Autor: Deputado Jesus Pontes**

**Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Sra. Maria do Carmo Costa Góes, e dá outras providencias.**

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu, nos termos do art. 203, resolução 0124/2013, capítulo V, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Sra. **Maria do Carmo Costa Góes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação amapaense ao longo de sua trajetória profissional.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 08 de junho de 2026.

Jesus Pontes  
Deputado Estadual - PDT

**JUSTIFICATIVA**



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora Maria do Carmo Costa Góes, Neuropsicopedagoga, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação amapaense ao longo de sua trajetória profissional.

Com dedicação, competência e compromisso com a inclusão e o desenvolvimento educacional, Maria do Carmo Costa Góes tem desempenhado um papel fundamental no acompanhamento e orientação de crianças, adolescentes e famílias, contribuindo significativamente para a superação de dificuldades de aprendizagem e para a promoção de uma educação mais acessível, humanizada e inclusiva.

Sua atuação na área da Neuropsicopedagogia tem possibilitado a identificação e intervenção em desafios relacionados ao processo de ensino e aprendizagem, auxiliando educadores e instituições de ensino na construção de estratégias pedagógicas que respeitam as particularidades de cada estudante. Dessa forma, seu trabalho tem refletido diretamente na melhoria do desempenho escolar, na valorização da diversidade e na garantia do direito à educação de qualidade.

Ao longo de sua carreira, a homenageada tem demonstrado sensibilidade, ética e compromisso social, tornando-se referência em sua área de atuação e contribuindo para o fortalecimento das políticas educacionais voltadas à inclusão, ao desenvolvimento cognitivo e à promoção do sucesso escolar de inúmeros alunos no Estado do Amapá.

Diante de sua destacada trajetória profissional e da expressiva contribuição oferecida à educação amapaense, é justa e merecida a concessão do Título de Mérito Legislativo em Educação à Neuropsicopedagoga Maria do Carmo Costa Góes, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade e pelo compromisso permanente com a construção de uma educação mais inclusiva, equitativa e transformadora.

Macapá - AP, 08 de junho de 2026.

Jesus Pontes  
Deputado Estadual - PDT